

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 5

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14901/2021, 2ª série, N.º 155 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Soraia Carvalho, Diretora do Departamento de Ambiente e do Mar.

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Carlos Areeiro, Técnico Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção "avaliação psicológica", aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, nos termos estipulados no ponto 11 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196.

2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação inicial, doravante designada por "Portaria", o júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 12.1 do mencionado aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica.

4. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

5. Por último, o júri deliberou convocar, por via eletrónica, conforme disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, os candidatos com classificação igual ou superior a 12 valores, para o terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, que terá lugar em dia, hora e local a determinar posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, às 10h30m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE
CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2022.03.28 17:12:51+01'00'

Presidente

Assinado por: **CARLOS MANUEL FIGUEIREDO
ARIEIRO**
Num. de Identificação: 08880091
Data: 2022.03.29 08:07:45+01'00'

1.º Vogal Suplente



2.º Vogal Suplente